



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2017/SJC – AGENTE DE SEGURANÇA
SOCIOEDUCATIVO**

3ª Convocação:

A **Gerência de Gestão de Pessoas** convoca o candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 023/2017, para o cargo relacionado abaixo, para ocupar novas vagas, a comparecer na **Sede da Academia de Justiça e Cidadania - ACADEJUC, situada na Rua Heitor Blum, nº 280, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, para entregar os documentos para a contratação,** no dia 03 de julho de 2018, às 15 horas.

- Informamos que o Curso de Formação é de responsabilidade da Academia de Justiça e Cidadania e será divulgado no site da ACADEJUC, a data, os horários e o local do referido curso de formação, assim, o candidato entregará os documentos e aguardará a respectiva publicação (www.sjc.sc.gov.br/acadejuc).

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 8.1 do Edital 023/2017. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

- Informamos que o não comparecimento no dia e hora estipulados, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Agente de Segurança Socioeducativo			
15 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
13	MARCIO PEREIRA DA SILVA	06/02/1971	13,8
14	ALEXANDRE NASCIMENTO	05/08/1976	13,8
15	WILSON FURTADO GOMES	27/11/1986	13,2
16	JUCELINO DA CONCEIÇÃO	21/09/1967	11,8
17	ALBERTO SENOIR DE OLIVEIRA	27/03/1970	11,8
18	IDEILTON RUAS DA SILVA SOBRINHO	29/01/1977	11,8
19	ROGER DANIEL DA SILVA	19/07/1982	11,8
20	LUCAS RIBAS GRAEFF	22/03/1989	11,8
21	ALISSON ARARUNA PASSARELI	15/09/1985	11,6
22	ALCEU COSTA E SILVA	21/03/1990	11,4
23	JALMIR DEMORI	01/01/1977	10,9
24	JOSÉ FABIANO DUMA DA SILVA	16/05/1977	10,8



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

25	DIEFFERSON RUBENI DA ROSA DE LIMA	06/02/1985	10,8
26	CARLOS JORGE ARNAUT SICILIANO	16/05/1960	10,3
27	MARCELO ANTONIO STOLF	12/06/1969	10,3

Florianópolis, 27 de junho de 2018.

Almery Alcides Vieira
Gerente de Gestão de Pessoas
Diretoria Administrativa e Financeira



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO:

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação iniciará a contar da data da assinatura do contrato.

8.1.1. Declaração de próprio punho informando que não teve nos últimos 12 (doze) meses nenhuma Contratação em Caráter Temporário – ACT com base na LC nº 260/2004, assim, respeitando o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 260/2004.

8.1.2. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;

8.1.3. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

8.1.4. Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

8.1.5. Fotocópia e original do Diploma do Curso e do Histórico da escolaridade ou do certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

8.1.6. Fotocópia e original da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

8.1.7. Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

8.1.8. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;

8.1.9. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

8.1.10. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

8.1.11. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

8.1.12. As Certidões de que tratam os itens 8.1.10 e 8.1.11 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.

8.1.13. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;

8.1.14. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

8.1.15. Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;

8.2. O candidato permanecerá contratado se for recomendado para o referido cargo pela **Investigação Social**, de acordo com o item 09 do presente Edital.